**MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÃO**

**ARMAZÉM GERAL**

**(ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903)**

**A empresa (nome empresarial), declara sob as penas da lei, que:**

**QUALIFICAÇÃO** da unidade armazenadora - matriz ou filial - endereço, NIRE e CNPJ.

**CAPITAL** da matriz ou da filial se tiver capital destacado (Na hipótese de filial sem capital destacado, informar o capital da matriz).

**CAPACIDADE**: expressa em quantidade de mercadorias que a unidade armazenadora poderá receber em depósito;

**COMODIDADE**: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

**SEGURANÇA**: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

(Nos itens comodidade e segurança podem ser citados informações sobre a espécie de construção, piso, telhado, ventilação, iluminação, espaço para manejamento de mercadorias, áreas de armazenamento, etc).

**NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** (informar a natureza das mercadorias que receberá em depósito: indicar o gênero e espécie. Observação: se for armazenar produtos sujeitos a controle especial, bem como, perigosos, deve a sociedade inserir uma cláusula especifica neste documento, na qual a sociedade se compromete a obter nos órgãos específicos as necessárias autorizações).

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:** características, quantidade e capacidade.

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE:**

*Local e data de assinatura*

*Assinatura(s) e nome(s) do(s) sócio(s) com poderes para representar a sociedade neste ato.*